



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 047/2020.**

**AO PROJETO DE LEI N° 1024/2020, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DE REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS”.**

Analizando a presente matéria, vimos que a mesma traz grandes benefícios ao município, pois permite a aplicação de recursos oriundos do governo federal como forma de apoio aos municípios, em decorrência da Pandemia.

Serão aplicados referente a segunda parcela o valor de trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos, distribuídos nas secretarias de Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e Saúde.

A abertura de crédito não prejudica o orçamento geral e só traz benefícios, assim somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 13 de Julho de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE  
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

